



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Vereadora Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Ofício 018 /2022

Ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça da Comarca de Carapebus-Quissamã/RJ

Prezado Dr. Leandro Manhães

Sirvo-me do presente documento para requerer a V. Exa. que adote as providências cabíveis para determinar em caráter de urgência que a Prefeitura de Quissamã efetue a reforma da unidade habitacional popular localizada na Estrada de Morro Alto, s/nº, Bairro Morro Alto de propriedade da **Sra. Lenice de Souza**, pessoa idosa que reside com seus filhos, inclusive um deles pessoa com deficiência (Carlos Eduardo de Souza). O imóvel em questão encontra-se em estado precário de conservação, insalubre e inabitável.

É importante destacar, que segundo informações dos moradores, a Prefeitura de Quissamã deu início a uma reforma no imóvel que não foi concluída, agravando a situação de habitabilidade do referido imóvel que se encontra sem portas, sem vaso sanitário e inapropriado para abrigar seres humanos.

Encaminho também imagens feitas no local no dia 26/11/2021 e atualmente.

Destaco que já oficieei a Sra. Prefeita em 29/11/2021 solicitando providências não somente quanto a questão da reforma da casa, mas também para adotar medidas de amparo com políticas de acompanhamento de programas nas áreas de saúde e assistência social, porém como de costume, não obtive resposta. (doc. Anexo)

Finalizo reiterando que Quissamã possui a segunda maior renda per capita do Estado e que a política de construção de casas populares foi abandonada pela atual gestão, porém gastos milionários são efetuados em gastos com eventos, em detrimento a políticas públicas prioritárias como saúde e habitação.

Cordialmente;

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora